



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 18/2024/COL-CGAB/2025/COL - CGAB/COL - DG/COL

PROCESSO SEI Nº 23243.006837/2024-91

DOCUMENTO SEI Nº 2595129

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, DIRETORIA DE ENSINO DE COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006638/2024-82, a prorrogação da vigência do Edital de Seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, na Unidade Campus Colorado do Oeste, de acordo com os critérios estabelecidos no **Edital Nº 18/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE maio DE 2024, processo nº23243.006837/2024-91.**

1. DA VIGÊNCIA

1.1. Prorroga-se a vigência da bolsa até 30/09/2025, a partir do vencimento da prorrogação anterior, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, constante no processo nº 23243.015148/2024-77 no documento: Declaração Orçamentária REIT - PROAD (SEI nº 2593548) e Despacho 32/2025/REIT - DAE (SEI nº 2591399).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2595129** e o código CRC **8129920B**.